



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13067, DE 22 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre concessão de subvenção à entidade que especifica.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, no corrente exercício, subvenção social no valor de R\$ 30.625,42 (trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos) à Associação Franciscana de Assistência Social São José – Lar Escola Santa Verônica, como cooperação financeira às atividades desenvolvidas pela Entidade, nos termos da Lei nº 4.758, de 17 de abril de 2013.

Art. 2º As despesas com a execução do disposto neste decreto onerarão as dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pela Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 22 de julho de 2013.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo